



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA TRT-GP N.º164/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Ofício TRT-SOF n.º 97/2017 (PROAD n.º 10.621/2017),

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição do cargo em comissão CJ-3 de Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (Código 910) ao servidor **FREDSON JOSÉ NETO DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Edificação e Metalurgia, lotado na Seção de Programação da Execução Orçamentária e Financeira, pelo exercício do CJ-3 em referência, no dia 01/08/2017, em razão de concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor titular, Flávio Romero Mendes de Oliveira, e de usufruto de férias do substituto legal, Clodomiro Gonçalves Guerra Júnior, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução Administrativa TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 03 de agosto de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região